



Número: **5001191-78.2017.4.03.6143**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Limeira**

Última distribuição : **07/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Ebulho / Turbação / Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MUNICIPIO DE LIMEIRA (AUTOR)	PAULO ROBERTO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
DANIEL JOSE DE SOUSA (RÉU)	JANETE PERUCA DA SILVA (ADVOGADO) ANDRE DELLA NINA LOPES (ADVOGADO) NILCIO COSTA (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (ASSISTENTE)	
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA DAVID ARANTES (ASSISTENTE)	MARCIO DE SESSA (ADVOGADO)
COMANDANTE DO 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (ASSISTENTE)	
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA (ASSISTENTE)	
CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE LIMEIRA (ASSISTENTE)	
DIRETOR DO CENTRO DE ZONÓSES DE LIMEIRA (ASSISTENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48887 65	05/03/2018 18:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) Nº 5001191-78.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

AUTOR: MUNICIPIO DE LIMEIRA

Advogado do(a) AUTOR: PAULO ROBERTO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR - SP224028

RÉU: DANIEL JOSE DE SOUSA

Advogados do(a) RÉU: JANETE PERUCA DA SILVA - SP326230, ANDRE DELLA NINA LOPES - SP311269, NILCIO COSTA - SP263138

EDITAL DE CITAÇÃO

**COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº **5001191-78.2017.4.03.6143**, proposta pelo(a) **MUNICÍPIO DE LIMEIRA** em face de **TODOS OS OCUPANTES DA ÁREA (Uma gleba localizada em área do hoje denominado Horto Florestal, que congrega parte de um assentamento em implantação pelo INCRA e diversos equipamentos públicos, como o Centro de Ressocialização, o viveiro de mudas, as fases 1 e 2 do aterro sanitário municipal, o aeródromo e o zoológico, terras essas que compunham a propriedade da extinta FEPASA e declaradas como de utilidade pública pelo município)**. E tendo em vista que conforme certidão do Sr. oficial de Justiça os ocupantes **recusaram-se a se identificar**, devem ser citados por edital, conforme preceitua o artigo 554, parágrafo 1º do CPC, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira e no sítio eletrônico da Justiça Federal Seção de São Paulo, **CITA TODOS OS OCUPANTES DA ÁREA (Uma gleba localizada em área do hoje denominado Horto Florestal, que congrega parte de um assentamento em implantação pelo INCRA e diversos equipamentos públicos, como o Centro de Ressocialização, o viveiro de mudas, as fases 1 e 2 do aterro sanitário municipal, o aeródromo e o zoológico, terras essas que compunham a propriedade da extinta FEPASA e declaradas como de utilidade pública pelo município) em especial os que NÃO FORAM DEVIDAMENTE**



**IDENTIFICADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA QUANDO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO**, para que, no prazo de quinze (quinze) dias, **CONTESTEM A PRESENTE AÇÃO**, sob pena de, não o fazendo, ser(em) declarado(s) revél(is). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

**Limeira, 5 de março de 2018.**

